



PROCESSO : 67121/2013
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 1455/DN/2014, publicado em 23/09/2014, foi aplicada a MULTA de 100 UPFs/MT ao Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS.

Informa-se, ainda, que:

- o responsável foi notificado via Malote Digital, do recolhimento da MULTA, vencível em 28/11/2014, conforme Termo de recebimento constante dos autos digitais (Documento nº 190273/2014);
- observa-se que, até a presente data, a MULTA não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo); e,
- não foi constatado interposição de recurso.

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada por meio de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2016.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO

Técnico de Controle Público Externo

Ex.º Sr. Conselheiro Relator:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fis. _____

Rub. _____

● **543.414.009-59 - ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
67121	2013	1455	2014	DS	TP	100,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	100,00	28/11/2014	SIM	

Solidário: **NÃO**

Glosa

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
		0,00	0,00			

Solidário: **NÃO**

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 6.658,85

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Y:\2016\SANÇÕES VIIBLOCO\67121-2013.odt